

**QUESTIONÁRIO DESTINADO AO COMISSÁRIO INDIGITADO****Costas KADIS****Pescas e Oceanos****1. Competência geral, empenho europeu e independência pessoal**

*Quais são os aspetos das suas qualificações e experiência pessoais que considera particularmente relevantes para exercer as funções de comissário e promover o interesse geral europeu, nomeadamente no domínio pelo qual poderá vir a ser responsável? De que forma vai contribuir para a aplicação das orientações políticas da Comissão? Como tenciona aplicar na prática a integração da perspectiva de género em todas os domínios políticos que se inserem no âmbito da sua pasta? Como prevê aplicar a integração da perspectiva da juventude?*

*Que garantias de independência pode dar ao Parlamento e como tenciona assegurar que nenhuma das suas atividades passadas, presentes ou futuras possa levantar dúvidas sobre o desempenho das suas funções na Comissão?*

A minha formação académica e a minha experiência profissional estão estreitamente alinhadas com as prioridades fundamentais da União Europeia, em especial no domínio pelo qual poderei vir a ser responsável.

Sou biólogo, com um doutoramento em Biologia da Conservação, e sou professor de Conservação da Biodiversidade. O meu trabalho de investigação, financiado pela Comissão Europeia e pelas Nações Unidas, centra-se na conservação da biodiversidade e na gestão sustentável dos recursos, incluindo os aspetos socioeconómicos relevantes. Para além da minha carreira académica, desempenhei também, em Chipre, as funções de ministro da Saúde (2007–2008), ministro da Educação e da Cultura (2014–2018) e ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e do Ambiente (2018–2023).

Enquanto ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e do Ambiente, supervisionei a aplicação das políticas relacionadas com as pescas e a investigação marinha. Fui, nomeadamente, responsável pela aplicação da política comum das pescas em Chipre e pela elaboração do plano operacional nacional para os assuntos marítimos, as pescas e a aquicultura para 2021–2027. Além disso, em parceria com o vice-ministro do Transporte Marítimo, elaborámos o plano de ordenamento do espaço marítimo de Chipre. Utilizámos igualmente os instrumentos da UE para prestar apoio financeiro aos pescadores em dificuldade, em especial no período crítico da pandemia de COVID-19. Durante o meu mandato quinquenal, participei ativamente na maioria das reuniões do Conselho Agricultura e Pescas, em que foram discutidas estratégias e desafios em matéria de pescas e oceanos a nível da UE.

Esta combinação de conhecimentos e experiência será particularmente útil para definir políticas equilibradas que tenham em conta todas as dimensões relevantes no domínio pelo qual poderei vir a ser responsável.

No respeitante à aplicação das orientações políticas, a minha principal prioridade será assegurar que os setores das pescas e da aquicultura permaneçam sustentáveis, competitivos e resilientes e que a cadeia europeia das pescas beneficie de condições de concorrência equitativas. Guiar-me-ei por este objetivo, inclusivamente para delinear uma visão para o setor numa perspectiva de 2040. Neste encaixe, associarei todas as partes interessadas que participam na avaliação exaustiva da política comum das pescas que está já em curso e organizarei diálogos sobre as pescas e os oceanos. É importante prestar igual atenção às dimensões ambiental e socioeconómica desta política. Baseando-me nas conclusões da avaliação, apoiar-me-ei nos pontos fortes da política comum das pescas e procurarei sanar as eventuais deficiências constatadas, assegurando que esta política esteja adaptada ao contexto atual e capaz de fazer face aos desafios emergentes no setor. Paralelamente, apoiarei os Estados-Membros na aplicação do acervo no domínio das pescas, ajudando-os a conceber medidas de intervenção rápidas e eficazes, nomeadamente com o apoio técnico da Comissão Europeia, se for necessário.

Proporei igualmente uma abordagem holística para promover a economia azul e assegurar a boa governação e a saúde dos nossos oceanos em todas as suas dimensões, como consagrado no Pacto Europeu para os Oceanos, que constituirá um quadro de referência estratégico único para todas as políticas relativas aos oceanos. Procurarei otimizar as diversas utilizações do mar, com o objetivo de conciliar, entre outros, os imperativos ligados à proteção da natureza e à energia marítima renovável com as necessidades dos setores das pescas e da aquicultura. Neste capítulo, será fulcral uma nova abordagem reforçada do ordenamento do espaço marítimo. Examinarei igualmente a viabilidade das reservas europeias de carbono azul e prosseguirei as ações em curso para facilitar a transição energética do setor das pescas. Contribuirei ainda para o plano de adaptação às alterações climáticas, garantindo que este plano terá em conta a vulnerabilidade das nossas comunidades costeiras e dos setores das pescas e da aquicultura. Com a elaboração de uma estratégia da UE em matéria de investigação e inovação no domínio dos oceanos, contribuirei para colocar a investigação e a inovação no centro da nossa economia.

Elaborarei uma abordagem estratégica para uma diplomacia oceânica da UE, de modo a que a UE mantenha e reforce o papel de primeiro plano que desempenha na definição da agenda para os oceanos a nível mundial, assegurando uma utilização equitativa, sustentável e segura do espaço oceânico e dos seus recursos. Mobilizar os parceiros da UE a ratificarem rapidamente o Tratado relativo à Biodiversidade das Zonas não Sujeitas à Jurisdição Nacional até à Conferência das Nações Unidas sobre os Oceanos que será realizada em Nice em junho de 2025 e aplicar o referido tratado no direito da União serão prioridades minhas. No quadro da diplomacia oceânica da UE, esforçar-me-ei ainda por manter condições de concorrência equitativas e proteger a nossa cadeia europeia das pescas contra uma concorrência mundial desleal, nomeadamente contra a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada. Trabalharei igualmente numa nova geração de acordos de parceria no domínio da pesca sustentável.

As ações acima referidas contribuirão para a realização dos principais objetivos enunciados nas orientações políticas da Comissão, nomeadamente a competitividade da UE a nível mundial e a sua segurança, incluindo alimentar.

Comprometo-me a promover a igualdade de género, que será um elemento fundamental na elaboração da nossa visão para o setor das pescas no horizonte de 2040. Prestarei especial atenção ao fomento da participação das mulheres nos setores das pescas e da economia azul, nomeadamente por meio de um eventual reforço das competências ou facilitando o acesso das mulheres empresárias ao financiamento.

Garantirei igualmente o equilíbrio entre os géneros na minha equipa de trabalho.

Aquando da elaboração e aplicação das políticas sob a minha responsabilidade, procurarei ter plenamente em conta a perspetiva da juventude, em especial organizando regularmente diálogos com os jovens. Para atrair as gerações mais jovens, cabe-nos fazer das pescas e da aquicultura atividades rentáveis, digitais e sustentáveis, consentâneas com os seus valores, competências e aspirações. Se o Parlamento confirmar a minha indigitação, organizarei um Diálogo sobre a Política de Juventude nos primeiros 100 dias do meu mandato.

No desempenho das minhas funções, manter-me-ei independente. Como indiquei na minha declaração de interesses, pus termo a todas as minhas atividades anteriores e, após a minha aprovação como comissário, demitir-me-ei das minhas atuais funções (estou atualmente em licença sem vencimento).

## **2. Gestão da pasta e cooperação com o Parlamento Europeu**

*Pode comprometer-se a informar devidamente o Parlamento sobre as suas ações e as dos seus serviços? Em que medida se considera responsável perante o Parlamento?*

*Que compromissos específicos está disposto a assumir quanto à sua colaboração com o Parlamento e à sua presença na instituição, tanto em comissão como em sessão plenária, à transparência, à cooperação e ao seguimento eficaz das posições e dos pedidos de iniciativas legislativas do Parlamento? Relativamente às iniciativas previstas e aos procedimentos em curso, está disposto a transmitir ao Parlamento informações e documentos em tempo útil em pé de igualdade com o Conselho?*

A responsabilização, o respeito e a colaboração com os deputados ao Parlamento Europeu, representantes dos cidadãos da UE, são fundamentais na defesa dos nossos valores democráticos — é minha firme determinação trabalhar neste quadro. Foi esta a abordagem que segui sistematicamente ao longo da minha carreira política, à frente de três ministérios diferentes.

Entendo que os contributos do Parlamento são essenciais para o processo legislativo. As políticas europeias devem satisfazer as necessidades dos cidadãos da UE e essas necessidades são representadas pelo Parlamento Europeu.

Estou firmemente determinado a reforçar a relação privilegiada entre o Parlamento Europeu e a Comissão. A relação que quero construir baseia-se na abertura, na transparência e na confiança mútua.

Velarei por que o Parlamento seja regularmente informado sobre todas as ações no domínio das políticas das pescas e dos oceanos. Com os meus serviços, tenciono dar pleno efeito às obrigações previstas no acordo-quadro sobre as relações entre o Parlamento Europeu e a Comissão Europeia e prestarei especial atenção às disposições relativas ao intercâmbio de informações. No que diz respeito ao seguimento a dar aos pedidos e posições do Parlamento Europeu, aplicarei o estipulado no acordo-quadro e, nos meus domínios de competência, assegurarei que a Comissão reaja às resoluções e pedidos parlamentares formulados com base no artigo 225.º do TFUE. Mais especificamente, estou empenhado em manter um diálogo estruturado com o Parlamento sobre políticas da minha pasta, a fim de lhe permitir exercer plenamente o seu controlo democrático. Assegurarei também que os pontos de vista do Parlamento Europeu, expressos nas resoluções ou nos debates, sejam plenamente tidos em conta na elaboração das políticas relativas às pescas e aos oceanos.

Declaro que assumirei plena responsabilidade política pelas iniciativas que apresentarei no domínio das pescas e dos oceanos, sem prejuízo do princípio da colegialidade. Estou convicto de que uma boa cooperação interinstitucional reforçará a legitimidade e responsabilização e contribuirá para a eficiência e a boa governação.

Comprometo-me a criar uma relação aberta e transparente com os deputados ao Parlamento, baseada na confiança mútua e no intercâmbio regular e abrangente de informações, de modo a permitir o exercício dos poderes legislativo e de fiscalização do Parlamento. Considero imprescindível manter boas relações com a Comissão das Pescas e as demais comissões pertinentes. Estarei disponível para reuniões bilaterais e para comunicações diretas com os coordenadores, os relatores e os membros da comissão.

De acordo com as orientações políticas da presidente eleita, os serviços sob a minha responsabilidade prepararão um relatório intercalar anual para o Parlamento Europeu e o Conselho, o que assegurará um acompanhamento adequado do cumprimento e execução das medidas adotadas no âmbito da minha pasta. Lembro que a Comissão aplica normas de transparência muito elevadas em relação ao Parlamento Europeu enquanto representante dos cidadãos da UE. Essas normas aplicam-se também às reuniões com representantes de interesses. Assegurarei ainda que os pontos de vista do Parlamento Europeu, expressos nas resoluções ou nos debates, sejam plenamente tidos em conta na elaboração das políticas relativas às pescas e aos oceanos.

Comprometo-me a manter o Parlamento Europeu plenamente informado de todas as iniciativas previstas e de todos os procedimentos em curso. A este propósito, é essencial que, em matéria de partilha de informações, o Parlamento Europeu e o Conselho sejam tratados em pé de igualdade. Concretamente, em conformidade com o acordo-quadro sobre as relações entre o Parlamento Europeu e a Comissão Europeia, assumo o compromisso de informar plena e atempadamente o Parlamento Europeu no que diz respeito aos atos delegados e aos acordos internacionais.

#### Perguntas da Comissão das Pescas

*3. Como irá encontrar um equilíbrio entre a gestão sustentável dos recursos haliêuticos, a proteção do meio marinho e a consecução de um setor das pescas seguro, rentável e sustentável, capaz de assegurar a renovação geracional e a criação de emprego?*

A pesca está no cerne das comunidades costeiras — interliga-se com a sua identidade, património cultural e valores e constitui uma importantíssima fonte de subsistência. A sua rentabilidade a longo prazo e a atratividade do setor para os jovens dependem da saúde dos oceanos e da produtividade das unidades populacionais. Por conseguinte, é necessário encontrar o justo equilíbrio entre a gestão dos nossos recursos haliêuticos, o rendimento dos pescadores e a proteção do nosso meio marinho.

Se a minha indigitação for confirmada, tenciono encontrar esse justo equilíbrio criando uma visão a longo prazo para um setor das pescas resiliente, competitivo e sustentável na perspetiva de 2040, para a qual contribuirão diversos resultados concretos. Uma avaliação exaustiva da política comum das pescas (PCP), que dê especial atenção aos três pilares do desenvolvimento sustentável — ambiental, económico e social — permitirá identificar os pontos fortes e fracos desta política. Nesta base, recomendarei à Comissão que proponha, se for caso disso, as medidas necessárias para aperfeiçoar e reforçar essa política para o futuro.

O meu objetivo será assegurar a competitividade do setor a longo prazo, contribuindo assim para criar emprego e atrair as gerações mais jovens, e, ao mesmo tempo, continuar a dar prioridade à sustentabilidade e à proteção do meio marinho. Proteger o ambiente é um pré-requisito para garantir a prosperidade do setor das pescas. Sem sustentabilidade ambiental não há sustentabilidade socioeconómica, uma vez que sem peixe não há pescadores.

A avaliação em curso procura, entre outras coisas, encontrar formas de simplificar as regras em vigor e reduzir os encargos administrativos para os pescadores. Para simplificar a recolha de dados e o controlo é conveniente utilizar todo o potencial das tecnologias digitais e da inteligência artificial. Considerando que a pesca em pequena escala representa 80 % da frota da UE, a avaliação constituirá uma oportunidade de encontrar meios para continuar a apoiar este setor. É necessário tratar melhor a vertente social das pescas e aperfeiçoar os dados e indicadores sociais. Se a minha indigitação for confirmada, insistirei na aplicação da convenção internacional sobre formação e certificação para pescadores, a fim de assegurar uma melhor formação e certificação, e esforçar-me-ei, também em cooperação com os outros membros da Comissão, por melhorar as condições de segurança, incluindo no caso dos pequenos navios de pesca. Estou convicto de que com novas medidas de apoio aos pescadores de pequena escala, à formação, ao reforço da segurança, à saúde das unidades populacionais e a um ambiente digital haveria mais jovens interessados no setor das pescas.

Paralelamente à avaliação da PCP, continuarei a ajudar os Estados-Membros a aplicarem corretamente as regras da PCP e o acervo em matéria de pescas, no intuito de garantir a sustentabilidade das nossas pescas. O facto de a aplicação contínua da PCP ter conduzido à melhoria da biomassa de várias unidades populacionais de peixes é encorajador — temos de prosseguir nesta via positiva para reconstituir as nossas unidades populacionais e restaurar a saúde dos nossos oceanos e mares.

Outro elemento da equação é a proteção do meio marinho numa aceção mais ampla. Trata-se de um objetivo para o qual contribuirá igualmente o Pacto Europeu para os Oceanos, ao estabelecer um quadro holístico que tenha efetivamente em conta todas as políticas da UE que afetam a saúde dos oceanos e os meios de subsistência dos pescadores e das comunidades costeiras. Velarei por que os objetivos acordados para proteger os nossos mares e a sua biodiversidade sejam alcançados durante este mandato.

No quadro de uma estratégia da UE em matéria de investigação e inovação no domínio dos oceanos, elaborarei ainda um programa global para o conhecimento, a inovação e o investimento no domínio marinho. Garantir-se-á assim a disponibilidade dos dados, dos conhecimentos científicos e dos fundos necessários para tomar e aplicar as decisões indispensáveis para assegurar uma abordagem equilibrada da gestão das pescas e reforçar a rentabilidade do setor.

*4. Para além de prosseguir a plena aplicação da PCP, pondera a realização de reformas concretas no que respeita à obrigação de desembarque, incluindo alternativas, bem como a introdução de TAC plurianuais, a melhoria da aplicação de uma abordagem ecossistémica ou o incentivo à investigação para novas técnicas de pesca sustentáveis?*

Se a minha indigitação for confirmada, uma das grandes prioridades do meu mandato será a criação de um setor das pescas competitivo, sustentável e resiliente, que beneficie de condições de concorrência equitativas ao longo de toda a cadeia de valor. Para isso é necessário, por um lado, agir à escala mundial em relação aos nossos parceiros no domínio da gestão das pescas e das relações comerciais e, por outro, refletir sobre a forma como gerimos as pescas na UE. A adequação do quadro jurídico aplicável e a forma como é posto em prática são cruciais tanto para definir as condições em que os nossos setores operam e as oportunidades de que dispõem para crescer, inovar e tornar-se mais rentáveis, como para deixar às gerações futuras uma herança sustentável.

Por conseguinte, se a minha indigitação for confirmada, terei por primeiro objetivo concluir a avaliação em curso do regulamento relativo à política comum das pescas, respeitando as mais elevadas normas ligadas ao melhoramento da legislação. Isto passa também por um exame concreto da obrigação de desembarque. É importante recolher dados exaustivos e de qualidade para apreciar os resultados dessa obrigação e compreender o modo e as causas do seu funcionamento. Ao mesmo tempo, estou firmemente convicto de que a legislação é tão eficaz quanto eficaz é a sua implementação. Assim, enquanto a avaliação estiver em curso, será igualmente importante continuar a aplicar o acervo no domínio das pescas em todas as suas dimensões, incluindo o Regulamento PCP e as regras de controlo da pesca recentemente revistas. A este respeito, ajudarei os Estados-Membros a conceber ações de intervenção rápidas e eficazes, eventualmente com o apoio técnico da Comissão Europeia. Qualquer decisão destinada a aperfeiçoar ou reforçar o Regulamento PCP deve assentar em provas irrefutáveis e num diálogo sobre a execução que envolva todas as partes interessadas afetadas, deve ter por objetivo resolver as insuficiências identificadas, com base nos resultados positivos obtidos até à data, e deve ser

acompanhada de uma avaliação do impacto ambiental e socioeconómico. Por último, qualquer ação eventual que se prenda especificamente com a obrigação de desembarque deve basear-se em provas científicas e ter plenamente em conta o objetivo principal perseguido — em particular, o de incentivar a seletividade das artes de pesca e evitar a prática das devoluções de peixes ao mar, que representa um desperdício de recursos. Os dados mostram que, antes de a obrigação de desembarque ser introduzida, as devoluções ao mar chegavam a atingir os 40 %, ainda que os operadores não declarassem praticamente nenhuma devolução. Esta prática não só constituía um desperdício de recursos, como também impossibilitava o conhecimento do estado das unidades populacionais, que é crucial para a fixação das possibilidades de pesca. O desenvolvimento e a utilização de técnicas de pesca inovadoras podem, por um lado, facilitar uma maior seletividade e, por outro, tornar a nossa frota mais eficiente e, portanto, mais rentável. É por esta razão que, se a minha indigitação for confirmada, incentivarei a continuação do investimento na recolha de dados, na ciência, na investigação e na inovação, com o objetivo de ajudar os gestores das pescas e os nossos pescadores a dotarem-se dos melhores conhecimentos e tecnologias a fim de poderem tomar as decisões mais adequadas para pescar de forma mais responsável e, por conseguinte, mais sustentável. Este aspeto será fundamental para a estratégia em matéria de investigação e inovação no domínio dos oceanos, que tenho a incumbência de apresentar se for indigitado; farei do conhecimento, da inovação e do investimento no meio marinho um pilar fundamental do Pacto Europeu para os Oceanos.

Se bem que as considerações relativas ao ecossistema já sejam elementos importantes da PCP e da sua aplicação no presente, quero que, paralelamente à evolução da ciência no sentido de uma maior interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, a abordagem ecossistémica adquira uma importância crescente com vista a uma abordagem mais holística.

Por último, gostaria de salientar que é necessário ter em conta todos os aspetos: a conservação dos recursos naturais, a importância socioeconómica da pesca para as comunidades e o aprovisionamento em pescado de qualidade e a preços acessíveis.

No respeitante aos totais admissíveis de capturas (TAC) plurianuais, se a minha indigitação for confirmada tenciono pedir aos organismos científicos competentes que emitam pareceres que permitam à Comissão propor quotas de pesca adicionais para dois ou mais anos, a começar pelas unidades populacionais geridas exclusivamente pela UE.

*5. Como tenciona melhorar a igualdade de oportunidades para os pescadores e os produtores aquícolas da UE, prestando especial atenção aos pescadores de pequena escala, melhorar as relações com países terceiros e conciliar a ambição da UE de «dar o exemplo» com o objetivo da PCP de assegurar condições de concorrência equitativas entre todos os intervenientes da UE e de países terceiros, como o Reino Unido e a Noruega, e a luta eficaz contra as práticas de pesca INN?*

Ao fazer referência à igualdade de oportunidades, tenho em mente os pescadores de pequena e de grande escala, mas penso também na igualdade de oportunidades entre os homens e as mulheres que operam no setor e na necessidade de garantir que os empregos continuam a ser atrativos para os pescadores experientes e para os recém-chegados, a fim de assegurar a renovação geracional no setor. Todos os pescadores devem beneficiar das mesmas oportunidades, prosperar e contribuir para o bem-estar económico e social das suas comunidades.

A pesca em pequena escala desempenha um papel socioeconómico muito importante nas nossas comunidades costeiras. Na UE, esta frota representa a maioria dos navios de pesca registados (76 %) e quase metade do emprego no setor (49 %). Cada segmento da frota enfrenta problemas e pressões específicos, que diferem também de uma bacia marítima para outra. Estou ciente de que para os pescadores de pequena escala, em especial, um dos desafios para a competitividade é o acesso às possibilidades de pesca. Embora a escolha dos critérios de atribuição seja inteiramente da competência das autoridades nacionais, se a minha indigitação for confirmada, dialogarei proativamente com os Estados-Membros sobre a forma de melhorar a situação no respetivo contexto nacional. Paralelamente à publicação de um vade-mécum relativo à repartição das possibilidades de pesca, debruçar-me-ei mais atentamente sobre a correta aplicação das regras. Não hesitarei em recomendar alterações da política, caso tal seja necessário. Darei mais atenção à diversificação da pesca e à sua combinação com outras atividades, como o turismo.

Concorrer em condições de igualdade com as importações de países terceiros e garantir uma concorrência leal com os pescadores e produtores desses países constituem um desafio comum a todos os pescadores e produtores aquícolas da UE. A UE aplica controlos rigorosos para garantir que os alimentos importados cumprem normas elevadas em matéria de proteção e segurança dos consumidores. Melhorar a igualdade das condições de concorrência com os países terceiros no que diz respeito aos aspetos da sustentabilidade social e ambiental será

uma das minhas principais prioridades se a minha indigitação for confirmada. Trata-se igualmente de um pilar fundamental da abordagem estratégica atualizada da ação externa no domínio das pescas que a presidente eleita da Comissão me convidou a desenvolver e no contexto da qual tenciono analisar o que mais podemos fazer e o que de novo podemos introduzir.

A UE deve continuar a dar o exemplo, projetando a sua influência em várias instâncias internacionais. Haverá que prosseguir, sem interrupções, os esforços para promover uma aquicultura e uma pesca sustentáveis no plano mundial graças à participação da UE em organizações multilaterais e regionais, como a FAO e a sua Comissão Geral das Pescas do Mediterrâneo, bem como em todas as outras organizações regionais de gestão das pescas. A UE já promoveu com êxito os princípios fundamentais da política comum das pescas na Estratégia de 2030 da Comissão Geral das Pescas do Mediterrâneo: rendimento máximo sustentável, planos plurianuais, regionalização e proteção das espécies vulneráveis e dos *habitats* sensíveis.

Se a minha indigitação for confirmada, insistirei igualmente para que, em instâncias internacionais como as organizações regionais de gestão das pescas, a UE promova sistematicamente a adoção de normas que estejam em conformidade com a PCP. O meu objetivo é criar condições de concorrência equitativas, aproximando os outros das nossas normas. Devemos utilizar todos os instrumentos de que dispomos, incluindo o acesso ao mercado, para colaborar com os países parceiros. Do empenho de todos depende o êxito da gestão sustentável da pesca no alto mar.

Após a saída do Reino Unido da UE e da sua política comum das pescas (PCP), o Acordo de Comércio e Cooperação UE-Reino Unido criou um novo quadro para a gestão conjunta das unidades populacionais partilhadas no Atlântico Nordeste.

Neste contexto, e no quadro de outros acordos bilaterais e organizações regionais de gestão das pescas, continuarei a cooperar com os países terceiros interessados a fim de manter elevados padrões de sustentabilidade e assegurar uma parte de quota e condições de concorrência equitativas. Para isso, se a minha indigitação for confirmada, tenciono:

- 1) Tirar proveito de todas as oportunidades para promover a resiliência e a competitividade do setor, associando a pesca às relações gerais com os nossos vizinhos, em especial no Atlântico Nordeste;
- 2) Prestar especial atenção ao controlo do cumprimento dos compromissos internacionais e à garantia de estabilidade pós-2026, em especial no contexto da rubrica «Pescas» do Acordo de Comércio e Cooperação UE-Reino Unido, e cooperar estreitamente com o Reino Unido para promover a sustentabilidade e reduzir ao mínimo o impacto das eventuais divergências regulamentares;
- 3) Promover a criação de alianças na região e o reforço da cooperação com outros Estados costeiros em domínios de interesse comum;
- 4) Apoiar o diálogo de alto nível com a Noruega para garantir o respeito dos direitos de pesca da UE em Svalbard, nomeadamente no que diz respeito ao bacalhau, e a prossecução das pescarias sustentáveis, legítimas e bem estabelecidas da UE no mar de Barents.

Por último, continuarei a defender as quotas da UE e a garantir o acesso dos nossos navios às águas dos nossos parceiros, que é essencial para a resiliência e a competitividade do setor das pescas num contexto em mutação.

A luta contra a pesca INN é fundamental para garantir condições de concorrência equitativas. Colaborarei plenamente com o Parlamento Europeu e o Conselho para garantir que possamos adotar em breve a alteração do Regulamento (UE) n.º 1026/2012, que permitirá à UE tomar medidas adequadas em relação aos países que exercem uma pesca não sustentável. Se a minha indigitação for confirmada, o meu mandato terá dois importantes vetores. Em primeiro lugar, para que a UE seja credível no plano internacional, é necessário assegurar que as regras são cumpridas internamente. É este o ponto de partida para que os valores e as normas da PCP possam ser aplicados fora da UE. Concentrar-me-ei portanto na aplicação gradual, mas atempada e integral, do regime revisto de controlo das pescas e na implantação do regime digital de certificação das capturas INN enquanto instrumento para proteger o nosso mercado, os nossos consumidores e pescadores contra as importações de pescado INN proveniente de países terceiros. Em segundo lugar, considero que não basta proteger o nosso mercado contra as importações provenientes da pesca INN. Pretendo pois prosseguir uma diplomacia ativa com os países terceiros no tocante a este tipo de pesca. O sistema de cartões INN deu provas de ser um instrumento sólido e, durante o meu mandato, tenciono orientar e ajudar os países terceiros a aplicar controlos eficazes e garantir o cumprimento

das regras no domínio das pescas; contudo, não hesitarei em recomendar, se necessário, todos os tipos de medidas previstas na nossa legislação.

A igualdade de condições de concorrência ao serviço da sustentabilidade das pescas em todo o mundo está longe de se limitar às medidas de gestão das pescas. Temos de pensar na forma como a UE — grande importador de produtos aquáticos — negocia com o resto do mundo. Se a minha indigitação for confirmada, tenciono colocar uma forte ênfase nos vários instrumentos à disposição da UE para potenciar o seu poder de mercado, quer no que respeita à rastreabilidade dos produtos importados e à apresentação de informações pertinentes para os consumidores, quer no contexto de uma gestão conjunta das pescas com países terceiros ou dos nossos instrumentos de política comercial. Uma das principais alterações que desejo implementar no âmbito do meu mandato consiste em pôr termo aos subsídios públicos que reforçam as capacidades de pesca, através de um novo acordo no quadro da Organização Mundial do Comércio. Para o efeito, colaborarei estreitamente com o comissário responsável pelo Comércio.

*6. Como tenciona coordenar todas as políticas pertinentes no âmbito do Pacto Europeu para os Oceanos e envolver as comunidades costeiras e os setores das pescas e da aquicultura no processo de conceção e aplicação do pacto?*

As múltiplas crises que atualmente ameaçam os nossos oceanos representam também um desafio para as comunidades costeiras e os setores da economia azul, cuja subsistência e prosperidade dependem da saúde dos oceanos. Por conseguinte, temos de pensar na nossa interação com os oceanos de forma holística — o nosso impacto nos oceanos e o impacto dos oceanos em nós — bem como nas oportunidades que nos oferecem, reconhecendo a sua importância no plano geopolítico, de soberania alimentar, de competitividade, de sustentabilidade e de atenuação das alterações climáticas, elementos estes intrinsecamente ligados ao bem-estar mundial.

Estou certo de que, se a minha indigitação for confirmada, poderei contar com a cooperação de todos os membros da Comissão para conceber e fazer avançar o Pacto Europeu para os Oceanos enquanto quadro de referência estratégico único para o oceano. Estarei à frente desta iniciativa e procurarei especificamente o contributo dos meus colegas comissárias e comissários responsáveis pelo Ambiente, Resiliência Hídrica e Economia Circular Competitiva, pelos Transportes, pela Energia e Habitação, pelo Comércio e pelo Clima e do vice-presidente executivo responsável pela Coesão e Reformas.

O Pacto Europeu para os Oceanos tem de ser inclusivo e deverá ser concebido em colaboração com todas as partes interessadas. Procurarei torná-lo inclusivo em especial graças aos diálogos sobre as pescas e os oceanos e a outras consultas aprofundadas, nomeadamente com os deputados ao Parlamento Europeu. O Dia Europeu do Mar, organizado todos os anos por uma cidade costeira europeia diferente, é uma plataforma importante que permite às partes interessadas reunirem-se e dialogar sobre questões relacionadas com os oceanos, incluindo sobre o Pacto Europeu para os Oceanos. No intuito de fomentar a participação a nível local em toda a União, este evento será complementado por iniciativas locais organizadas em vários Estados-Membros no quadro do «Dia Europeu do Mar no meu país». A todas estas iniciativas procurarei associar as gerações mais jovens. Continuarei também a dialogar com as comunidades costeiras, incluindo os setores das pescas e da aquicultura, e a envolver as partes interessadas não só na conceção do pacto, mas também na sua aplicação no terreno e nas nossas políticas futuras.

Se a minha indigitação for confirmada, procurarei apresentar o Pacto Europeu para os Oceanos a tempo da terceira Conferência das Nações Unidas sobre os Oceanos, a realizar em Nice em junho de 2025, reforçando assim o papel de liderança da UE na definição da agenda mundial para os oceanos.

*7. Como irá reforçar o setor europeu da aquicultura sustentável, incluindo a produção de algas, e melhorar a informação dos consumidores através da rotulagem sobre a origem dos produtos ou dos produtos à base de plantas vendidos como peixe?*

A aquicultura sustentável, incluindo a produção de algas, desempenha um papel importante na garantia de um abastecimento sustentável de alimentos de origem aquática na União Europeia. Se a minha indigitação for confirmada, intensificarei os esforços no sentido da plena concretização da visão de uma aquicultura da UE mais competitiva, resiliente e sustentável, exposta nas orientações estratégicas da Comissão sobre a aquicultura na UE adotadas em 2021. Tal permitirá não só aumentar o contributo da aquicultura para a soberania alimentar da UE, como também contribuir para a transição ecológica, melhorando a aceitação social e a informação dos consumidores e aumentando o conhecimento e a inovação. Para alcançar estes objetivos, é necessário tomar medidas num grande número de domínios — simplificando a regulamentação e os processos de concessão de

licenças, atribuindo à aquicultura o espaço adequado para o seu crescimento, adaptando-a ao impacto das alterações climáticas ou garantindo que o setor recorra à inovação.

A Comissão já empreendeu várias ações para realizar o importante potencial de crescimento da aquicultura sustentável na UE em conformidade com esta estratégia. Foi criada uma plataforma em linha que contém um grande número de conhecimentos relevantes para o desenvolvimento sustentável do setor, e já foram e continuarão a ser elaboradas orientações sobre boas práticas em domínios fundamentais como a simplificação dos quadros regulamentares e administrativos, o ordenamento do espaço destinado à aquicultura marinha, a adaptação às alterações climáticas, a transição energética, o ordenamento do espaço e o acesso à água para a aquicultura de água doce e terrestre, bem como a melhoria do desempenho ambiental e do bem-estar dos peixes. Os trabalhos sobre o bem-estar dos peixes serão apoiados pelo novo centro de referência da UE para o bem-estar dos animais aquáticos, criado em fevereiro de 2024.

Se a minha indigitação for confirmada, colaborarei estreitamente com o Conselho e o Parlamento Europeu para garantir que seja dada prioridade suficiente a este setor e que todo o potencial da aquicultura possa ser aproveitado na UE. Utilizarei a avaliação intercalar da aplicação das orientações estratégicas para uma aquicultura da UE mais sustentável e competitiva, prevista para 2025, para fazer o ponto da situação no que toca à concretização desta visão e ao seu impacto real. Com base nesta análise, determinarei se são necessárias medidas adicionais para alcançar os objetivos previstos e, caso afirmativo, quais. Esta análise contribuirá igualmente para a avaliação do Regulamento PCP e para a elaboração da visão para as pescas e a aquicultura no horizonte de 2040. A aquicultura sustentável será também um aspeto fundamental do Pacto Europeu para os Oceanos. Por último, no início de 2025, lançarei uma campanha de comunicação para aumentar a sensibilização, a compreensão e a aceitação da aquicultura na UE.

Em 2022, a Comissão adotou uma iniciativa específica da UE para a produção de algas destinada a apoiar a produção sustentável, o consumo seguro e a utilização inovadora de algas na UE. Se a minha indigitação for confirmada, procurarei sensibilizar para os benefícios de um setor das algas forte na UE e apoiarei a execução das 23 ações previstas nesta iniciativa, entre as quais a simplificação da concessão de licenças e da atribuição de espaço marítimo, ações de sensibilização para os benefícios das algas para as pessoas e o planeta e a realização de trabalhos de investigação e análises estratégicas.

Velarei igualmente por que a aquicultura — incluindo a algicultura — seja incluída nos nossos esforços e no nosso apoio no domínio da investigação e inovação, também através da estratégia da UE de investigação e inovação oceânicas que elaborarei, a ser confirmada a minha indigitação.

A prestação de informações claras e fiáveis aos consumidores através da rotulagem é fundamental para que estes possam tomar decisões de compra conscientes que favoreçam escolhas sustentáveis. Particularmente valiosas para os consumidores são as informações sobre a origem, uma vez que veiculam a transparência de que necessitam para fazer escolhas. Sabendo de onde provêm os produtos do mar, os consumidores podem apoiar ativamente as comunidades piscatórias locais, incluindo os pequenos operadores. O regulamento que estabelece uma organização comum dos mercados (OCM) no setor dos produtos da pesca e da aquicultura contém requisitos sobre a informação dos consumidores. Prevê a obrigação de inserir no rótulo dos produtos vendidos na UE informações fundamentais, como o nome da espécie, o método de produção, a zona em que o produto foi capturado ou cultivado e o tipo de arte de pesca utilizada. Contudo, estes requisitos não se aplicam aos produtos transformados, relativamente aos quais não é obrigatório apresentar informações pormenorizadas, por exemplo sobre a origem das matérias-primas utilizadas.

A avaliação da PCP que está em curso abordará igualmente as disposições da OCM e examinará se as regras de rotulagem em vigor fornecem aos consumidores informações adequadas ou se são necessários requisitos adicionais para melhor fundamentar as suas decisões de compra. Pretendo analisar especificamente esta questão na sequência da avaliação.

Paralelamente, continuarei a trabalhar com os Estados-Membros para que as disposições relativas à rastreabilidade continuem a ser aplicadas no âmbito das regras de controlo das pescas recentemente revistas, que se alargarão gradualmente aos produtos preparados e conservados e abarcarão o progresso tecnológico e a simplificação decorrente da transição para um sistema digital.

É igualmente importante reconhecer o papel fundamental desempenhado pelos Estados-Membros para garantir que os requisitos de rotulagem sejam eficazmente aplicados no terreno. Se a minha indigitação for confirmada, colaborarei com os Estados-Membros para estudar o modo de reforçar os seus sistemas de execução e controlo, de



modo a que todos os produtos, incluindo os importados de países terceiros, estejam em conformidade com as nossas regras de rotulagem e forneçam aos consumidores informações exatas. Farei o que estiver ao meu alcance para dar resposta às preocupações dos produtores e consumidores da UE e promover condições de concorrência equitativas para todos os produtos, independentemente da sua origem.

Os produtos à base de plantas constituem um mercado em crescimento, mas ainda muito pequeno. Estes produtos devem ser claramente reconhecíveis como tal, graças a uma informação adequada dos consumidores. Nesse intuito, lançarei em 2025 um sistema de pontuação em linha, que dará tanto aos intervenientes da UE na cadeia de abastecimento como aos consumidores a possibilidade de fazerem escolhas sustentáveis com base na pontuação dada a determinados produtos pela sua sustentabilidade.

#### Pergunta da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

*8. Como tenciona assegurar que a proteção dos ecossistemas marinhos e da biodiversidade oceânica é indissociável de uma economia azul europeia sustentável, economicamente viável e competitiva? O que tenciona fazer para garantir que todas as zonas marinhas protegidas sejam geridas de forma eficaz, em conformidade com a legislação relacionada com a natureza e os compromissos internacionais da UE? Que medidas tenciona tomar para reduzir substancialmente o lixo marinho e combater a poluição marinha e da água doce, e como tenciona promover estes esforços a nível internacional? Como tenciona reforçar o potencial de carbono azul da UE e acelerar a recuperação e a proteção de ecossistemas de sequestro elevado de carbono, como mangais, prados marinhos e sapais, no âmbito da sua estratégia mais vasta de adaptação às alterações climáticas? Como tenciona garantir que os setores da economia azul, como as tecnologias de energias renováveis ao largo, sejam coordenados através do ordenamento do espaço marítimo, a fim de evitar conflitos com os esforços de conservação do meio marinho, as pescas sustentáveis e os interesses da comunidade costeira? Tendo em conta a atual posição da UE sobre a exploração mineira marítima, que defende uma abordagem de precaução na pendência de mais investigação científica, quais são as suas intenções relativamente a esta questão? Como tenciona assegurar que a UE continue a liderar na definição de normas mundiais, garantindo um consenso sobre a aplicação do Tratado BBNJ e de outros quadros de governação dos oceanos e promovendo os objetivos do ODS 14?*

Um oceano saudável é um oceano produtivo. Se a minha indigitação for confirmada, certificar-me-ei de que continuaremos a aplicar medidas de conservação eficazes e baseadas em dados científicos, como as zonas marinhas protegidas e práticas de pesca mais sustentáveis. A correta aplicação e execução do acervo da UE, bem como das obrigações internacionais da UE continuarão a ser essenciais.

Será igualmente crucial assegurar que o ordenamento do espaço marítimo permite manter um equilíbrio entre a proteção dos nossos oceanos e a rentabilidade das atividades no mar. Em particular, darei especial atenção, desde o início, às oportunidades oferecidas por uma utilização polivalente do espaço marinho.

Se a minha indigitação for confirmada, incentivarei o recurso a instrumentos como o «BlueInvest» para apoiar a inovação e o empreendedorismo na área das tecnologias e dos modelos empresariais sustentáveis, apoio este que considero também crucial. A título de exemplo, gostaria de mencionar a iniciativa da UE para produção de algas, destinada a apoiar o desenvolvimento e a expansão da aquicultura regenerativa na UE, que, por um lado, fornece produtos hipocarbónicos ao mercado da UE e, por outro, elimina o excesso de nutrientes e de carbono, reduzindo assim a eutrofização e a acidificação dos oceanos.

Por último, ao promover padrões de consumo responsáveis, podemos criar a procura de produtos sustentáveis e apoiar uma economia oceânica saudável.

Esta abordagem, que agrupa as várias vertentes de trabalho acima referidas no próximo Pacto Europeu para os Oceanos, criará condições propícias a uma economia azul competitiva e economicamente viável para o futuro, mantendo, e mesmo restaurando, a saúde dos nossos oceanos.

A dimensão ambiental é parte integrante da política comum das pescas e dos seus objetivos; complementa o sólido quadro jurídico já em vigor em matéria de proteção e restauração da natureza, que inclui: as diretivas *Habitats* e *Aves*, base da rede Natura 2000, abrangendo também numerosas zonas marinhas protegidas, e a Diretiva-Quadro Estratégia Marinha, que visa assegurar o bom estado ambiental de todas as águas marinhas e impõe aos Estados-Membros a obrigação de elaborar e aplicar medidas específicas de gestão e proteção das zonas marinhas protegidas, assegurando que contribuem para os objetivos gerais em matéria de biodiversidade marinha. Por último, o Regulamento Restauração da Natureza, recentemente adotado, será também essencial para restaurar os ecossistemas marinhos degradados e reforçar a sua resiliência.

Se a minha indignação for confirmada, trabalharei em estreita colaboração com a comissão responsável pelo Ambiente, Resiliência Hídrica e Economia Circular Competitiva para garantir que os Estados-Membros aplicam a legislação pertinente, a fim de alcançar o objetivo estratégico definido na Estratégia de Biodiversidade para 2030 de proteger 30 % dos mares da UE, submetendo a proteção estrita 10 % dessa área, e assegurar que até 2030 sejam aplicadas em todas as nossas zonas marinhas protegidas as medidas de gestão das pescas pertinentes.

Incentivarei os Estados-Membros a tirarem pleno partido das oportunidades que a PCP e a Diretiva Ordenamento do Espaço Marítimo oferecem para implementar medidas e um ordenamento do espaço eficazes em apoio dos objetivos de cada zona marinha protegida, a fim de podermos limitar o impacto das atividades económicas nos ecossistemas marinhos, criando simultaneamente as condições necessárias para setores e comunidades costeiras fortes e resilientes. Tal inclui igualmente medidas de apoio à descarbonização da frota.

Os nossos mares são fortemente afetados pelo que se passa em terra firme. Os nutrientes que têm origem, em grande parte, na agricultura provocam a eutrofização do meio marinho. A maior parte do lixo plástico que se encontra no mar tem origem em terra. Esta situação suscita preocupações no que toca à saúde e degrada o meio marinho, além de gerar impactos e custos desnecessários para as indústrias que dependem do mar, como a pesca e o turismo. É por esta razão que, se a minha indignação for confirmada, colaborarei com a comissão responsável pelo Ambiente, Resiliência Hídrica e Economia Circular Competitiva, tanto no contexto da Estratégia Europeia de Resiliência Hídrica como do Pacto Europeu para os Oceanos, que conduzirei, para assegurar a saúde e a resiliência dos nossos rios, mares e zonas costeiras. Estas iniciativas contribuirão igualmente para os trabalhos sobre a adaptação às alterações climáticas.

A partir de 2026, os Estados-Membros devem incluir as zonas húmidas, incluindo o carbono azul, nos inventários das emissões que apresentam no quadro da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (CQNUAC) e nos seus objetivos para o Regulamento Uso do Solo, Alteração do Uso do Solo e Florestas. O Regulamento Restauro da Natureza impõe-lhes a obrigação de assegurar que 90 % dos *habitats* dos ecossistemas marinhos estão em bom estado e, para esse efeito, devem aplicar medidas de restauro, até 2030, em pelo menos 30 % da superfície total que não se encontre em bom estado.

Se a minha indignação for confirmada, elaborarei um plano para uma estratégia comum da UE no domínio da recolha e tratamento dos dados necessários para avaliar o papel do carbono azul e de outras zonas húmidas na realização dos objetivos da UE em matéria de clima e natureza. Desta forma, facilitar-se-á a criação de novos modelos de negócio baseados em incentivos para que as atividades existentes, como a aquicultura, coexistam com a natureza e contribuam para a redução das emissões de gases com efeito de estufa. Isto permitirá criar novas atividades inovadoras, como a certificação das remoções de carbono.

Se a minha indignação for confirmada, reforçarei a nossa abordagem do ordenamento do espaço marítimo, com o objetivo de otimizar as diferentes utilizações do mar e o potencial económico dos oceanos, salvaguardando simultaneamente a sua saúde e resiliência.

A Diretiva Ordenamento do Espaço Marítimo já exige que os Estados-Membros utilizem a abordagem ecossistémica, que é um elemento central da legislação da UE em matéria de proteção do ambiente marinho (nomeadamente a Diretiva-Quadro Estratégia Marinha).

Todavia, devemos redobrar esforços para ajudar os Estados-Membros a pôr em prática todos estes princípios, para o que será importante o Pacto Europeu para os Oceanos.

A nível da UE, organizarei diálogos sobre as pescas e os oceanos, em especial para discutir a utilização do espaço marinho, baseando-me no trabalho de qualidade desenvolvido no Fórum Azul para os utilizadores do mar. Continuarei a colaborar estreitamente com os Estados-Membros para obter resultados e garantir que a nossa política está adaptada aos desafios e às metas no domínio do ordenamento do espaço até 2050.

Todo o trabalho acima exposto representará o contributo da UE para a consecução do objetivo de desenvolvimento sustentável pertinente (ODS 14) no que respeita à biodiversidade e à redução da poluição, e permitir-lhe-á continuar a desempenhar um papel de primeiro plano na definição de normas mundiais. Replicar à escala mundial a ação desenvolvida a nível da UE assegurará igualmente a adesão dos nossos próprios setores da economia azul. Concretamente, defenderei os esforços envidados à escala mundial para proteger e restaurar os oceanos e respeitarei o compromisso global de proteger, pelo menos, 30 % dos oceanos até 2030, assumido no âmbito do Quadro Mundial de Kunming-Montreal para a Biodiversidade. Se a minha indignação for confirmada, terei por

prioridade continuar a defender um plano de gestão específico para cada zona marinha protegida no alto mar e a afetação de recursos adequados para assegurar a aplicação efetiva desses planos, incluindo a monitorização e aplicação coerciva e a criação de zonas marinhas protegidas no oceano Antártico. Mobilizarei igualmente a diplomacia oceânica da UE para incentivar a rápida ratificação e entrada em vigor do Acordo relativo à Biodiversidade das Zonas não Sujeitas à Jurisdição Nacional (BBNJ), que estabelece um procedimento de designação de zonas marinhas protegidas em zonas fora de jurisdições nacionais. Como primeiro objetivo estratégico, se a minha indigitação for confirmada, contribuirei para os esforços diplomáticos envidados a fim de obter as 60 ratificações necessárias para a entrada em vigor do acordo, o que espero venha a acontecer por ocasião da terceira Conferência das Nações Unidas sobre os Oceanos, em junho de 2025.

A cooperação regional e internacional é também fundamental para atenuar os impactos da poluição nos nossos mares e oceanos. Considero crucial que a UE continue a funcionar como catalisador da mudança, quer fazendo ouvir a sua voz e desempenhando um papel determinante nas negociações finais do Tratado Mundial sobre os Plásticos, quer aprofundando a nossa cooperação no plano regional, nomeadamente no âmbito dos trabalhos das convenções marinhas regionais, das organizações regionais de gestão das pescas ou através da nossa agenda de governação internacional dos oceanos.

Por último, a posição da Comissão sobre a exploração mineira marítima está definida na agenda de governação internacional dos oceanos da UE. A Comissão defende que a exploração mineira no alto mar deve ser proibida enquanto as lacunas científicas não estiverem devidamente colmatadas, não for possível demonstrar que a exploração mineira não tem efeitos nocivos e, tal como exigido pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, a legislação em matéria de exploração mineira não prever disposições pertinentes que permitam uma proteção eficaz do meio marinho. Concordo plenamente com esta posição e, se a minha indigitação for confirmada, defendê-la-ei em todas as ações de sensibilização pertinentes à escala internacional.